

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 07 de março de 2018 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (e-mail aescriturais@bb.com.br).</p> <p>Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com firma reconhecida, para o endereço postal da sede da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:</p> <p>(i) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notariação e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);</p> <p>(iii) cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista; •para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e •para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia. <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico gri@irbbrasilre.com, sendo que as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia até 07 de março de 2019. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>ENDEREÇO POSTAL IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. Avenida Marechal Câmara 171, 9º andar Castelo, Rio de Janeiro / RJ CEP 20020-901</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO gri@irbbre.com</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Qualquer agência do Banco do Brasil S.A. ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 4004-0001 Endereço eletrônico: aescriturais@bb.com.br Site: www.bb.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos Administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo a proposta de retenção de parte do lucro líquido com base em orçamento de capital e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS (Titular) / CHARLES CARVALHO GUEDES (Suplente)
PEDRO DUARTE GUIMARÃES (Titular) / LUIZA DAMASIO RIBEIRO DO ROSARIO (Suplente)
ALEXSANDRO BROEDEL LOPES (Titular) / OSVALDO DO NASCIMENTO (Suplente)
VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA ALBERNAZ (Titular) / IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR (Suplente)
WERNER ROMERA SUFFERT (Titular) / RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO (Suplente)
MARCOS BASTOS ROCHA (Titular) / JOSÉ OCTÁVIO VIANELLO DE MELLO (Suplente)
ROBERTO DAGNONI (Titular) / MARCO ANTÔNIO ROSADO FRANÇA (Suplente)
MARIA ELENA BIDINO (Titular)

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS (Titular) / CHARLES CARVALHO GUEDES (Suplente) [] %

PEDRO DUARTE GUIMARÃES (Titular) / LUIZA DAMASIO RIBEIRO DO ROSARIO (Suplente) [] %

ALEXSANDRO BROEDEL LOPES (Titular) / OSVALDO DO NASCIMENTO (Suplente) [] %

VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA ALBERNAZ (Titular) / IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR (Suplente) [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019

WERNER ROMERA SUFFERT (Titular) / RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO (Suplente) [] %

MARCOS BASTOS ROCHA (Titular) / JOSÉ OCTÁVIO VIANELLO DE MELLO (Suplente) [] %

ROBERTO DAGNONI (Titular) / MARCO ANTÔNIO ROSADO FRANÇA (Suplente) [] %

MARIA ELENA BIDINO (Titular) [] %

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Pedro Bramont (Titular) / Pedro Kiefer Braga (Suplente)

Lísicio Fabio de Brasil Camargo (Titular) / Paula Bicudo de Castro Magalhães (Suplente)

Reginaldo José Camilo (Titular) / Rodrigo Andrade de Moraes (Suplente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no inciso IV do Artigo 21-I da ICVM 481, de 2009.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

10. Deseja indicar candidatos ao Conselho de Administração, de acordo com o processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Em caso afirmativo, consultar a Proposta da Administração disponível no site da Companhia.

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no Artigo 21-H da ICVM 481, de 2009.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Gabriela Soares Pedercini (Titular) / Alexandre Pedercini Issa (Suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. de 14/03/2019

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____